



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 335/2017.

“Dispõe sobre a designação de servidor para exercer a função de Controlador do Instituto Municipal da Previdência Social de Ladário – PREVLADÁRIO”

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar o Sr. **ATAIDE MOURA DE ARRUDA – Controlador Geral do Município, matrícula 4908**, para exercer a função de Controlador do Instituto Municipal da Previdência Social de Ladário - PREVLADÁRIO, sem prejuízo das respectivas funções.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 2 de janeiro de 2017.

LADÁRIO-MS., 24 de maio de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal